



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
8º Juizado Especial Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

05 a 09/6/2017



Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947363.19467251-9322 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700011V02



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1947363.19467251-9322 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700011V02

Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	9
5.	GESTÃO DE METAS.....	10
5.1.	Metas internas.....	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade).....	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução).....	13
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO.....	15
6.1.	Sentenças.....	15
6.2.	Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões.....	16
6.3.	Audiências.....	16
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS.....	17
7.1.	Acervo da unidade.....	17
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores.....	17
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO.....	19
8.1.	Recebimento de petições iniciais.....	19
8.2.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	19
8.3.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada.....	19
8.4.	Fluxo dos processos após a sentença.....	19
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	20
9.1.	Balcão de entrada.....	20
9.2.	Processos em segredo de justiça.....	20
9.3.	Controle de prazos judiciais.....	20
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	21
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado.....	21
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	22



9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	22
9.8.	Remessa externa	22
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	23
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	24
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	25
13.	BENS PENHORADOS	26
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	27
15.	LIVROS E PASTAS	28
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	29
17.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	30
18.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	31
19.	ENCERRAMENTO	32



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 8º Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (08 JEF-RJ), de 05 a 09/6/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal CASSIO MURILO MONTEIRO GRANZINOLI, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar, sobretudo, a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatada nos mapas estatísticos a existência de 27 processos físicos e 1.633 eletrônicos no acervo da unidade correicionada, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



- (iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;
- (v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 8º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro.

Data de instalação: 09/06/2003

Endereço: Avenida Venezuela, 134, Bloco A, 06 andar, Centro, Rio de Janeiro.

Juiz Titular: Dr. Cassio Murilo Monteiro Granzinoli, desde 12/04/2011

Juiz Federal Substituto: Cargo vago

Diretor de Secretaria: Dr. Antônio Cláudio Ribeiro de Souza

Especialização: Juizado Especial Previdenciário

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto	Déficit de força de trabalho
Março/15	02	11	01	14	13	-
Maió/17	02	10	01	13	13	-

O Diretor esclareceu que foi baixa a rotatividade de servidores nos últimos 2 anos baixa: a última saída foi em 2016, quando um servidor tomou posse em outro cargo. Atualmente, o JEF possui 13 servidores, 2 em regime de teletrabalho.



4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora ANTÔNIO CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA, servidora do quadro de pessoal efetivo da SJRJ nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores EVANDRO SANDER e JARBAS MACHADO e pelo Oficial de Gabinete, OSIRIS PEREIRA GONÇALVES, com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 58% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 8 a 12/5/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

A meta objetivada pela Secretaria são reduzir o acervo de 1.700 para 1.600 processos é bem divulgada entre os servidores. Porém, o Diretor de Secretaria destacou as dificuldades advindas do aumento do número de ações provocado pelas medidas econômicas do Governo Federal.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016, porém não são dominadas por todos os servidores. Sugere-se melhorar a divulgação das metas do CNJ entre os servidores e utilizar as ferramentas institucionais para seu acompanhamento disponíveis no Portal de Estatísticas.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O órgão recebeu, por distribuição, 2.580 processos, em 2016, e julgou 2.416, cumprindo 94% da meta nº 1 CNJ/2016, desempenho superior aos demais Juizados da SJRJ.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).





Tabela nº1 - Quadro resumo

Mês: dez/16 | Matéria: Total | Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara: SJRJ | 08º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
Juizado Especial Federal	111.293	131.255	247	85%
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
Turma Recursal	42.594	39.908	68	107%
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
Tribunal Regional Federal	41.782	44.815	487	94%
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
Total - 2ª Região	234.898	256.601	1.925	92%
08º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-RJ	2.416	2.580	1	94%

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

“Julgar processos mais antigos³: distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(cumpridos 100% pelo 08JEF/RJ)

O órgão julgou 1.192 processos, restando pendente de julgamento, ao final de 2016, apenas 01 processo-alvo.

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los.

A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais	08º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SIRJ				
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SIRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
08º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SIRJ	1.193	1.191	1	1.192	1	100%

Data de atualização:
TRF - 09/01/2017
SIRJ - 11/01/2017
SJES - 11/01/2017

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

Fonte: PORTAL, acesso em 02/06/2017.

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(cumpridos 100% pelo 08JEF/RJ)

O órgão julgou 2.362 processos, restando pendente de julgamento, ao final de 2016, apenas 01 processo-alvo.

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	90% - Juizados	08º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SIRJ				
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SIRJ	110.703	107.220	2.950	110.170	533	100%
SJES	27.839	26.851	825	27.676	163	99%
Total - 2ª Região	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
08º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SIRJ	2.363	2.361	1	2.362	1	100%

Data de atualização:
TRF - 09/01/2017
SIRJ - 11/01/2017
SJES - 11/01/2017

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

Fonte: PORTAL, acesso em 02/06/2017.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”⁴

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extrai os seguintes dados que indicam que o Juizado correccionado, alcançou a meta, salvo melhor juízo:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 09

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 17

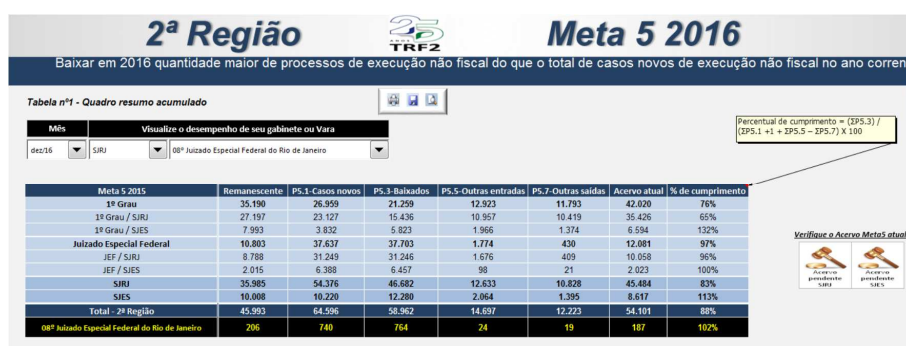
⁴ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).



5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

O Juizado cumpriu 102% da meta nº 5 CNJ/2016, resultado superior aos seus pares em 6 pontos percentuais.



Meta 5 2015	Remanescente	PS-1-Casos novos	PS-3-Baixados	PS-5-Outras entradas	PS-7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1ª Grau	35.190	25.959	21.259	12.922	11.793	42.020	76%
1ª Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1ª Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.892	12.833	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
08ª Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	206	740	764	24	19	187	102%

Fonte: PORTAL, acesso em 02/06/2017.

Na análise da amostra aleatória de feitos pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

Processo	Data de trânsito em julgado	Movimento regular nos últimos 12 meses?*	Julgado pendente de cumprimento	Último movimento	Data último Movim.
201651510237052	04/10/16	Sim	Expedição de alvará de levantamento	Certificada a baixa do feito.	26/5/17
201651510227770	10/10/16	Sim	Ciência à autora envio de Requisição Pequeno valor.	Certificada a baixa do feito.	28/4/17

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



201651510184977	10/11/16	Sim	Ciência à autora envio de Requisição Pequeno valor.	Certificada a baixa do feito.	28/6/17
201651510169319	14/12/16	Sim	Ciência à autora envio de Requisição Pequeno valor.	Certificada a baixa do feito.	17/2/17
201651510134366	01/12/16	Sim	Vista ao autor do ofício de fls. 172 e pesquisas de fls. 173/174, prazo 5 dias.	Juntada petição do autor	12/7/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Sentenças

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0158066-65.2014.4.02.5151	0121253-11.2016.4.02.5170	0014295-77.2017.4.02.5101	0120704-58.2016.4.02.5151
0158068-35.2014.4.02.5151	0113734-82.2016.4.02.5170	0012892-54.2016.4.02.5151	0120746-10.2016.4.02.5151
0158209-10.2014.4.02.5101	0115329-19.2016.4.02.5170	0012951-42.2016.4.02.5151	0120753-02.2016.4.02.5151
0158210-05.2015.4.02.5151	0116130-32.2016.4.02.5170	0013132-43.2016.4.02.5151	0120768-68.2016.4.02.5151
0158462-08.2015.4.02.5151	0118924-26.2016.4.02.5170	0013554-81.2017.4.02.5151	0121430-32.2016.4.02.5151

Fonte: PORTAL, acesso em 02/06/2017.

As sentenças prolatadas de 01/7/2015 a 30/06/2017 foram assim classificadas:

Tipo A (fundamentação individualizada): 2.989

Tipo B1 (homologatória de acordo): 49

Tipo B2 (repetitiva/padronizada): 1.125

Tipo C (sem resolução do mérito): 806

Tipo D (condenatórias ou absolutórias): 0

Tipo E (extinção da punibilidade ou susp. cond. do processo): 0

O Juizado produziu 2.563 sentenças nos 12 meses que antecederam à Correição (01/06/2016 a 31/05/2017), com média mensal de 213 sentenças/mês e tempo médio de 5 dias entre a conclusão para sentença e o registro da intimação no APOLO.

Nesse interim, houve extrapolação do prazo de 180 dias para prolação de sentença fixado na CNCR, em 2 processos (0,07%). Vale dizer, o prazo é cumprido em 99,93% dos casos.

O processo que permaneceu mais tempo concluso para sentença (347 dias) foi o nº 0081021-04.2015.4.02.5101, por ter sido convertido em diligência (1/6/2015, 15/7/2016) para instar as partes a apresentarem os documentos necessários à solução da causa. Contudo, tal falha é pontual e não representa irregularidade sistêmica no Juízo, dado o excelente desempenho médio observado.



Não há processos aguardando sentença além do prazo estipulado na CNCR.

6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

Posição em	01/06/2017
Conclusão até	31/05/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	0	N/A
Decisão	0	N/A
Sentença	0	N/A
Total Geral	0	N/A

6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/06/2016 a 31/05/2017) foram designadas aproximadamente 120 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

7.1. Acervo da unidade

Relatório atual

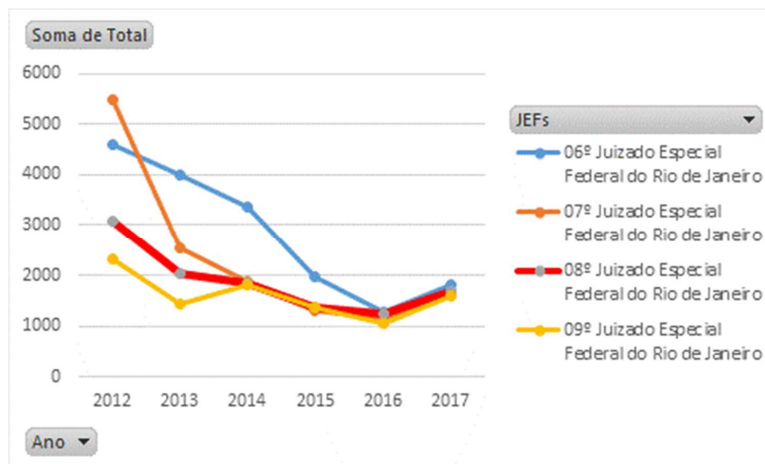
Mês : Maio

Situacao Processo

Medidas	Vara	Ano	Trâmite	Suspensão	Recurso Turma Recurs	Total
Processos	08º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	2013	2187	54	3851	6092
		2014	1886	98	4786	6770
		2015	1363	16	5103	6482
		2016	1137	13	4719	5869
		2017	1647	6	2171	3824
		Total	8220	187	20630	29037

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

Acervo total



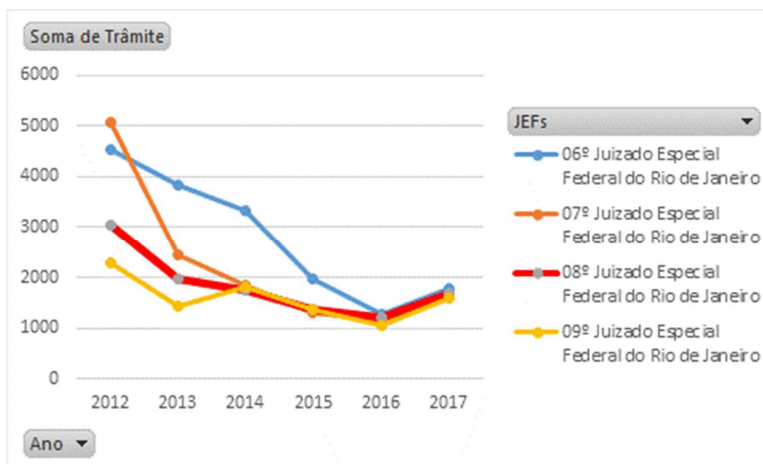
Acervo ativo em tramitação



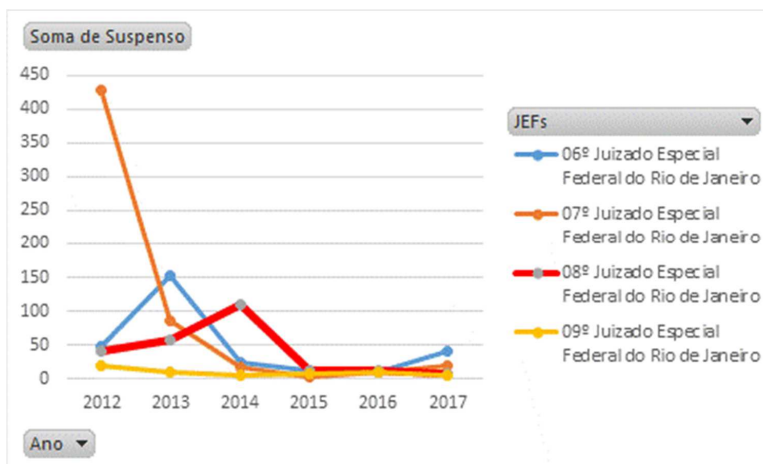


JUSTIÇA FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **08 JEF/RJ - 05 a 09/6/2017**



Acervo suspenso



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Recebimento de petições iniciais

Os novos processos que chegam ao balcão de entrada eletrônico são triados pela Secretaria, que coloca os identificadores específicos e os encaminham aos locais virtuais acessados pelos servidores com atribuição de analisar cada assunto.

8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

O critério de seleção para julgamento é a ordem cronológica de conclusão para sentença. Porém, os servidores analisam com maior cautela o risco ao jurisdicionado nos seguintes assuntos: idosos, incapacidade e perícia prévia. A apreciação dos pedidos de antecipação da tutela ocorre em, no máximo, dois dias.

8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada

Tão logo o processo é distribuído e encaminhado ao balcão de entrada eletrônico, sua triagem é realizada pela Secretaria, que coloca os identificadores específicos e os encaminham aos escaninhos virtuais do Gabinete, cabendo ao Oficial a abertura da conclusão.

8.4. Fluxo dos processos após a sentença

Após a sentença, são colocados sinalizadores de “Improcedência” ou “Procedência” e realizado o “movimento 18” no Apolo, recebendo identificador específico os feitos com interesse de incapazes ou aguardam RPV.

Com a sentença de improcedência, esgotado o prazo recursal, o processo é remetido ao Diretor da Secretaria, que concentra todas as baixas do Juizado.

No caso de procedência, a execução se dá em duas etapas: cumprida a obrigação de fazer, o processo é enviado, primeiramente, ao INSS para elaboração dos cálculos. Não sendo elaborados, remete-se à Contadoria. Nos de maior gravidade (idade avançada, doença agravada, prazo ultrapassado, etc.), o próprio Juizado se comunica por telefone com o setor do INSS responsável pelo cumprimento do julgado, que consegue implementar o benefício em até 48 horas.

No 8º JEF, não se utiliza o movimento “73”, e sim o movimento “16” (certidão). Assim, sugere-se utilizar a fase 73 no APOLO para registrar o trânsito em julgado.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

É verificado diariamente. No início da correição havia 27 documentos, sendo o mais antigo de 02/06/2017.

9.2. Processos em segredo de justiça

Há 1 processo com segredo de justiça (nº 0157570-89.2014.4.02.5101), registrado no Apolo.

9.3. Controle de prazos judiciais

A CNCR estabelece prazos de controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), a serem verificados nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

	Nº de Docs.	Data do doc. mais antigo
Ag. audiência	25	02/05/2017
Ag. Publicação	97	07/06/2017
Ag. Despacho após trânsito em julgado	12	05/06/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 3 processos, equivalentes a 0,18% do acervo com tramitação ativa, sendo todos eles com prazo inferior a 60 dias. Logo, não há atraso significativo no processamento.

Posição em	01/06/2017
Último Movimento até	31/05/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	3	100%
Mais de 60	0	0
Total Geral	03	100%

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 01/6/2017



9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	06/2016 a 05/2017
	Processos	9.619
	Boletins	166
	Média (Proc. / Bol.)	57,95
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,71

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 2 (dois) feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

		08ª Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro		Total
		Informada	Não Informada	
Medidas	Situação Processo	Trâmite	144	2
		Suspensão	1	1
Total		145	2	147

Sugestão da equipe de correição: regularizar o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou processos com tal fase não informada.

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



9.6. Documentos pendentes de juntada

De acordo com o mapa de documentos pendentes de juntada, do Sistema Processual Apolo, há 7 petições nesta situação, sendo a mais antiga desde junho de 2017.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Nos locais virtuais abaixo relacionados não há processos aguardando conferência de RPV a expedição de atos cartorários há mais de 30 dias.

Local Virtual	Nº de Docs.	Doc. Mais antigo	Data de Entrada
Ag. Devolução de mandado	37	-	12/05/2017
Ag. Resposta de ofício	3	-	26/05/2017
Ag. Conferir RPV	0	-	-
Ag. Pagamento de RPV	4	-	15/05/2017

Fonte: APOLO, consulta em 06/06/17.

9.8. Remessa externa

Constam 25 processos com prazo de remessa externa vencido, na seguinte situação:

Destino	Nº de Procs.	Proc. mais antigo	Data de Remessa	Motivo	Dias vencidos
INSS	19	0024098-46.2008.4.02.5151	26/08/2008	Contrarrazões	3181
DEFENSORIA PÚBLICA	1	0040652-56.2008.4.02.5151	30/10/2008	Recurso	3114
INSS-AADJ	2	0133314-14.2016.4.02.5101	09/05/2017	Aguardando atendimento	0
NATP	3	0137865-81.2016.4.02.5151	04/04/2017	Diligências	29

Sugestão da equipe de Correição: realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais.



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não constam processos em trâmite no órgão correicionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, a inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

Por amostragem, foram examinados os processos abaixo listados, conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Tema
00403659320084025151	RE nº 626.489/SE	Revisão de Renda Mensal Inicial de benefício previdenciário.
00615668320044025151	RE nº 586.068/PR	Pensão morte – revisão de benefício.
00157431320094025151	RE nº 702.780/RJ	Revisão de benefício por tempo de contribuição.
00310749820104025151	RE nº 661.256	Revisão de Renda Mensal Inicial – aposentadoria proporcional.

Aguarda decisão de instância superior	Paradigma	Tema
00053258420074025151	Pet nº 7114 no STJ	Revisão de benefício invalidez.

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
00023216320124025151	Outra fase de conhecimento	15/10/2013	Concessão de pensão por morte para viúva.

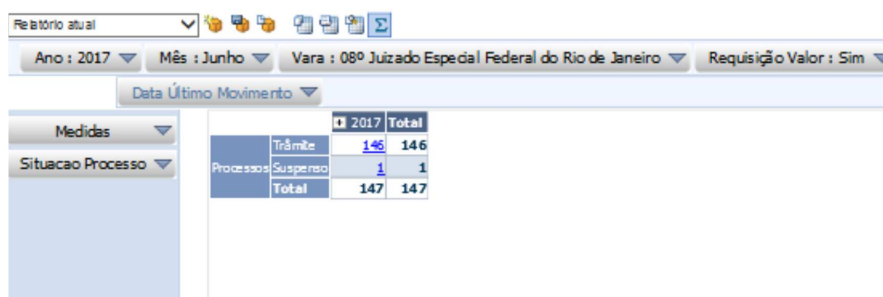
O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugestão da equipe de correição: uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*).



12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo



	2017	Total
Trâmite	146	146
Suspensão	1	1
Total	147	147

Fonte: PORTAL, em 02/5/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	1.576	196	1.359	135
RPV	0	0	0	N/A
Precatório em Parcela Única	21	3	18	297
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
Total Geral	1.576	199	1.377	137

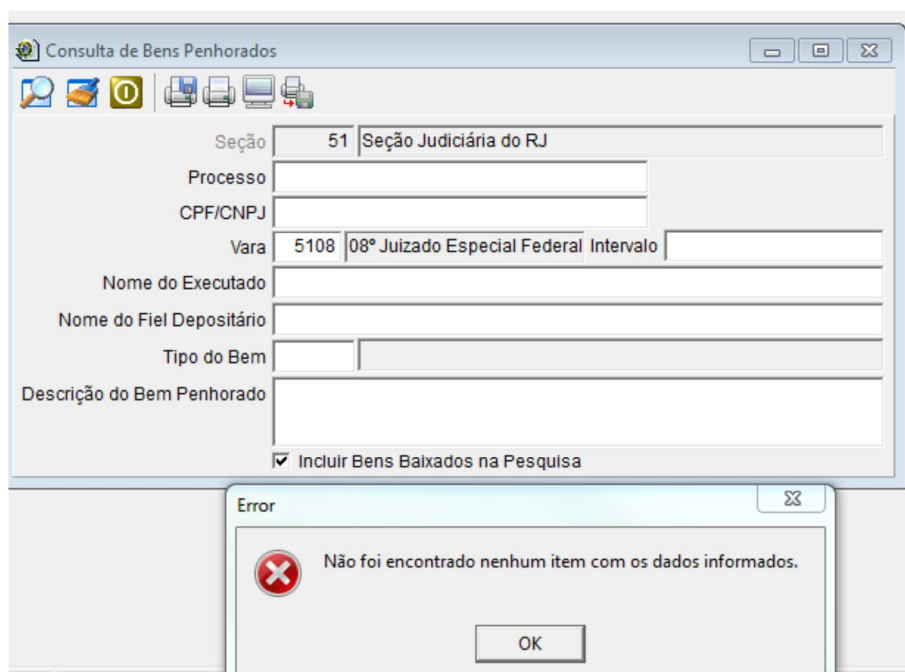
Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 02/06/2017



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR.

Não existem objetos de conteúdo econômico no cofre. Há apenas formulários de alvarás de levantamento em branco. O material acautelado, carteiras originais de trabalho ficam em um armário.

Sugere-se que a unidade correccionada descartar os formulários de alvarás em branco remanescentes conforme o procedimento estabelecido pela Direção do Foro da SJRJ (ofícios JFRJ-OFI-2014/12118 e JFRJ-OCD-2014/00018, da DIRFO/SJRJ), remetendo-os à Seção de Distribuição dos Juizados Especiais.





15. LIVROS E PASTAS

A unidade dispõe de 3 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Reclamações e inspeções

Todos os livros estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas, exceto as pastas de suspensão condicional da pena e do processo e a de atos de plantão, que não havia numeração nas folhas. Não há registros de reclamações.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 1º JEF do Rio de Janeiro está localizado no 6º andar, prédio do Bloco A, no centro da cidade (Av. Venezuela, 134 – Saúde – CEP: 20081-312), com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público.

A sala da Secretaria é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições.

Há 4 impressoras grandes, que atendem bem a demanda, 1 computador com 2 monitores (LCD com 17 e 19 polegadas) para cada servidor, além de equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais (apoio para os pés e para as mãos), cuja utilização fica a critério de cada um.

O Gabinete do Juiz Federal substituto é bem amplo, com mesa, poltronas de um lugar, estante, frigobar e um banheiro.

Ressalta-se a quantidade insuficiente de filtros de linha e a queixa comum dos servidores quanto à lentidão e aos constantes travamentos do sistema Apolo.

Segundo o Diretor, os sistemas mais utilizados no JEF são o INFOJUD e PLENUS/CNIS. Ressaltou a necessidade de um curso ou manual de utilização com informações claras sobre o PLENUS/CNIS.

Sugestão da equipe de correição: instar a DIRFO/RJ sobre a possibilidade de ministrar cursos ou disponibilizar manuais para o manuseio do sistema PLENUS/CNIS.



17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não há relato de boas práticas realizadas no âmbito do 8º Juizado Especial Federal.



18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se seja recomendado ao 08JEF-RJ, no prazo de 30 dias:

1. Melhorar a divulgação das metas do CNJ entre os servidores e utilizar as ferramentas institucionais para seu acompanhamento disponíveis no Portal de Estatísticas (item 5);
2. Utilizar a fase 73 no APOLO para registrar o trânsito em julgado (item 8.4);
3. Regularizar o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 02 processos com tal fase não informada (item 9.5);
4. Realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais (item 9.8);
5. Descartar os formulários de alvarás em branco remanescentes conforme o procedimento estabelecido pela Direção do Foro da SJRJ (ofícios JFRJ-OFI-2014/12118 e JFRJ-OCD-2014/00018, da DIRFO/SJRJ), remetendo-os à Seção de Distribuição dos Juizados Especiais (item 14);
6. Instar a DIRFO/RJ sobre a possibilidade de ministrar cursos ou disponibilizar manuais para o manuseio do sistema PLENUS/CNIS (item 16), comunicando a esta Corregedoria as providências adotadas.



19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ e MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, revisado por FABIO ALDROVANDO DA SILVA, Assessor Judiciário, e subscrito, nesta data, por mim.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2017.

MARCELO SILVA RIBEIRO
Assessor de Juiz

